



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº 05/2024

Autora: MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

| | |
|-------------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL | |
| Protocolo nº | 05 |
| Data | 12/01/24 |
| Assinatura | |

**Excelentíssima Senhora Presidenta
C/C ao DD. Chefe do Executivo Municipal**

Apresento, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias, junto ao Setor competente:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, conceda a **REVISÃO E REAJUSTE**, nos valores pagos para todas pessoas integrantes da **Frente de Trabalho**, que prestam serviços junto ao Município.

Para tanto, deverá ser enviado a esta Egrégia Câmara Municipal, o devido Projeto de Lei, que autoriza a referida concessão.

JUSTIFICATIVAS: Entendemos necessário tal reajuste, pois com a inegável alta dos preços dos alimentos, é uma forma de recompor a perda inflacionária, e também uma forma de valorização dos integrantes da Frente de Trabalho, que prestam relevantes serviços ao Município.

Caso não seja possível, requer sejam apresentadas as justificativas da impossibilidade prática de concedê-la, por razões fiscais ou outras razões de interesse público.

Desde já renovo os protestos de eleva estima e distinta consideração.

Buritizal-SP, 12 de janeiro de 2024.

MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO
VEREADORA